



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social

RESPONSÁVEL: Estevão Pissolato

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de enfeites natalinos confeccionados em MDF, com acabamento e resistência adequados para uso em áreas externas, destinados à ornamentação de praças e demais espaços públicos do Município de Tio Hugo/RS.

Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com uso prolongado durante o período festivo, resistência às intempéries e conformidade com padrões estéticos definidos pela Administração.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Casal de Papais Noéis	und	01
02	Casal Gaúcho	Und	01
03	Papai Noel	Und	05
04	Casal de Bonecos de Neve	Und	01
05	Bengala	Und	12
06	Trio de Bolas de Natal	Und	04
07	Caixas de Presentes	Und	10
08	Duendes	Und	12
09	Ovelhas	Und	02
10	Pastor	Und	01
11	Anjo	und	01



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



2. JUSTIFICATIVA

A ornamentação natalina em espaços públicos constitui ação estratégica para valorização cultural, fortalecimento da identidade comunitária e estímulo à convivência social.

A ausência de decoração comprometeria a atratividade dos ambientes urbanos, reduzindo o engajamento da população e o potencial de visitação, com reflexos negativos sobre o comércio local e o turismo sazonal.

A contratação atende ao interesse público ao promover ambiente acolhedor e festivo, alinhando-se às metas municipais de incentivo à participação comunitária e melhoria da qualidade de vida.

Espera-se, com a execução, ganhos em eficiência na organização dos eventos de fim de ano, continuidade das tradições e elevação do padrão estético dos espaços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e fornecimento de enfeites natalinos em MDF, devidamente acabados e prontos para instalação, contemplando formatos e dimensões compatíveis com a ambientação de praças e áreas de circulação pública.

O processo inicia-se com a formalização da contratação, seguido da produção e entrega dos itens conforme especificações técnicas.

A Administração será responsável pela instalação e manutenção durante o período de exposição.

Os entregáveis incluem todos os enfeites previstos, embalados e protegidos para transporte seguro.

Premissas incluem conformidade com padrões de qualidade, prazos estabelecidos e atendimento às normas aplicáveis.

A interação com a Administração ocorrerá nas fases de conferência, recebimento e aceite dos produtos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios: fornecimento de enfeites confeccionados em MDF de alta densidade, com acabamento resistente à umidade e radiação solar; dimensões e formatos conforme



especificações técnicas; entrega dentro do prazo contratual; conformidade com normas de segurança aplicáveis; garantia mínima contra defeitos de fabricação.

Requisitos desejáveis: utilização de pintura e acabamento com tintas atóxicas e ecológicas; embalagens recicláveis; certificação de origem da matéria-prima.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, consulta a bases de dados de compras públicas e verificação de valores praticados no mercado local e regional.

A unidade de medida considerada foi o valor unitário por peça, multiplicado pelas quantidades previstas, compondo o valor global estimado.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será estruturada em etapas: emissão da ordem de fornecimento; produção dos enfeites conforme especificações; acondicionamento e transporte até o local indicado; conferência quantitativa e qualitativa pela fiscalização; aceite provisório; aceite definitivo após verificação de conformidade.

O fornecedor será responsável por garantir que os produtos sejam entregues dentro do prazo e em perfeitas condições.

Critérios de aceite incluem integridade física, acabamento e conformidade com dimensões e padrões estabelecidos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal designado pela Administração, com apoio de gestor do contrato.

Serão monitorados indicadores de desempenho como pontualidade na entrega, conformidade técnica dos produtos e atendimento às condições contratuais.

Não conformidades serão registradas e comunicadas formalmente ao fornecedor, com prazos para correção.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração, em prazo definido no contrato.

O recebimento provisório será realizado mediante conferência física e documental, incluindo nota fiscal e termo de entrega.

O recebimento definitivo será formalizado após verificação da conformidade técnica e ausência de defeitos.

O pagamento será efetuado em até o prazo contratual após o recebimento definitivo, observadas retenções legais e glosas por eventuais não conformidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a natureza e o valor da contratação.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A escolha será pautada na proposta que atenda integralmente às especificações e requisitos, com preço compatível com a estimativa de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Tio Hugo/RS, 18 de novembro de 2025.

ESTEVÃO PISSOLATO
Secretário de Assistência Social